



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
CENTRAL DE LICITAÇÕES MUNICIPAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO



PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 00028/2013-4a. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2013. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 c/c art. 57 e seguintes, DA LEI N° 8.666/93. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na atividade privativa da advocacia para a Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATANTE:** Município de Campo Maior (CNPJ n° 06.716.880/0001-83), por intermédio da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADA:** NOGUEIRA E NOGUEIRA CONSULTORES LEGAIS ASSOCIADOS (CNPJ N° 08.511.852/0001-55). **Valor máximo mensal:** R\$ 4.000,00 (*quatro mil reais*). **DATA RATIFICAÇÃO:** 03/01/2014.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
CENTRAL DE LICITAÇÕES MUNICIPAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO



PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 00028/2013-4b. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2013. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 c/c art. 57 e seguintes, DA LEI N° 8.666/93. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na atividade privativa da advocacia para a Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATANTE:** Município de Campo Maior (CNPJ n° 06.716.880/0001-83), por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** NOGUEIRA E NOGUEIRA CONSULTORES LEGAIS ASSOCIADOS (CNPJ N° 08.511.852/0001-55). **Valor máximo mensal:** R\$ 4.000,00 (*quatro mil reais*). **DATA RATIFICAÇÃO:** 06/01/2014.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO



PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 00028/2013-4c. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2013. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 c/c art. 57 e seguintes, DA LEI N° 8.666/93. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na atividade privativa da advocacia para a Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATANTE:** Município de Campo Maior (CNPJ n° 06.716.880/0001-83), por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** NOGUEIRA E NOGUEIRA CONSULTORES LEGAIS ASSOCIADOS (CNPJ N° 08.511.852/0001-55). **Valor máximo mensal:** R\$ 4.000,00 (*quatro mil reais*). **DATA RATIFICAÇÃO:** 06/01/2014.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO



Dispensa de licitação n° 005/2014. Procedimento Administrativo n° 05491/2014-6. Fundamento Legal: Art. 24, inc. II, c/c art. 13 da Lei 8.666/93. **Objeto:** CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO MAIOR-PI. **Contratado:** RAIMUNDO NONATO LOPES (CNPJ N° 19.527.007/0001-42). **Vigência:** 31/12/2014. **Valor mensal do contrato:** R\$ 1.000,00 (um mil reais). **Data da Ratificação:** 18/07/2014.

José de Ribamar Carvalho
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
CNPJ: 01.612.618/0001-75

LEI MUNICIPAL N.º 071/2014

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A LEILOAR VEÍCULOS EM PÉSSIMO ESTADO DE RECUPERAÇÃO ABAIXO QUALIFICADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAXINGÓ, ESTADO DO PIAUÍ, Sra. Rita de Rezende Sobrinho, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a alienar, através de leilão público comum, na forma da Lei 8.666/93, os veículos objeto do anexo I desta Lei.

Parágrafo único. A autorização de que trata o *caput* deste artigo, decorre do fato de que os veículos são inservíveis ao serviço público.

Art. 2º. Cada veículo, para fins de leilão, será considerado um lote e, o valor mínimo de alienação deverá atender o relatório da Comissão de Avaliação, transportado para item específico do anexo único desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Caxingó(PI), t da lei municipal, registrada sob o numero 071/2014, aos 28 dias do mês de agosto de 2014.

Rita de Rezende Sobrinho
RITA DE REZENDE SOBRINHO
Prefeita Municipal

Renato Néri Veras Filho
RENATO NÉRI VERAS FILHO
Secretário de Administração e Planejamento

ANEXO I

LOTE	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	
01	CAR/CAMIONETA/CARR.FEC, GASOLINA, FORD / 1000G, PLACA: LWQ-5715, ANO: 1995, MODELO: 1995, CHASSI: BA/FETNL24SJ001049, COR: BRANCA, RENAVAM: 156091704.	R\$ 3.000,00
02	CAR/PAS/AUTOMÓVEL, ALCOOL/GASOLINA, FIAT / UNO MILLE WAY ECON, PLACA: NID-2692, ANO: 2009, MODELO: 2010, CHASSI: 9BD15844AA6409338, COR: VERDE, RENAVAM: 195227689.	R\$ 12.000,00
03	CAR/MIS/CAMINHONETA, ALCOOL/GASOLINA, WOKSVAGEM / KOMBI, PLACA: NHD-6587, ANO: 2007, MODELO: 2007, CHASSI: 9BWGF07X47P015978, COR: BRANCA, RENAVAM: 917546830.	R\$ 12.000,00

Gabinete da Prefeita de Caxingó(PI), 28 de agosto de 2014.

Rita de Rezende Sobrinho
RITA DE REZENDE SOBRINHO
Prefeita Municipal

Renato Néri Veras Filho
RENATO NÉRI VERAS FILHO
Secretário de Administração e Planejamento